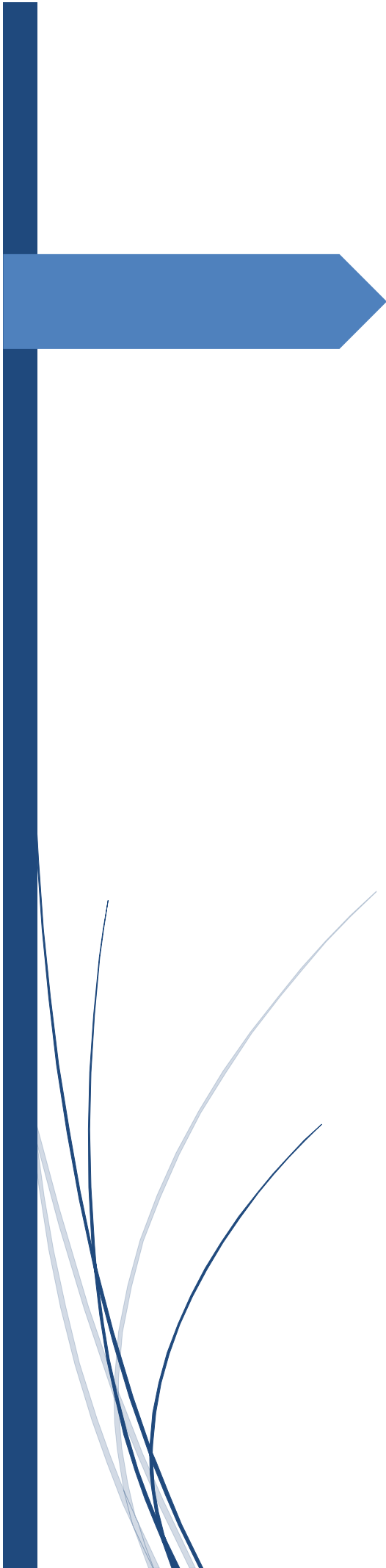




Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades
2º Trimestre/2014

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA
FILHO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO
CABRAL

OUVIDOR

CONSELHEIRO JÚLIO DE ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS
SANTOS

AUDITORES

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO
TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	3
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	4
1. LEGISLAÇÃO.....	5
2. JURISDIÇÃO.....	6
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	9
4. CORPO DELIBERATIVO.....	11
a. Tribunal Pleno.....	13
b. 1ª Câmara.....	13
c. 2ª Câmara.....	14
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	15
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	16
6. CORREGEDORIA.....	18
7. OUVIDORIA.....	21
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	24
9. DEPLAN.....	26
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	28
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	33
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	33
14. ARQUIVAMENTO.....	37
15. CONCLUSÃO.....	38



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (art. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de seu mister, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme dicção do art. 127, § 1º, do diploma legal supracitado, e no art. 141, § 1º, da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito ao preceito acima citado, segue Relatório Sinóptico das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria e Ouvidoria.

É nosso escopo com a apresentação deste relatório não apenas cumprir a legislação que nos foi incumbida, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente e eficaz

Conselheiro JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM, declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionado com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como devem agir no exercício de suas funções no TCE-AM.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPEDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.”

LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

“Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.”

RESOLUÇÃO N.º 04/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

“Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.”



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE MAIO DE 2.002) em vigor na Corte, a Diepro providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a Diepro é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM.

Dentre algumas ações realizadas neste 1º trimestre de 2014, podemos destacar as seguintes:

- Autuação de aposentadorias eletrônicas, dando prosseguimento à adoção da digitalização e da conversão de documentos físicos em processos eletrônicos;
- Desligamento e recontração, junto à ADEFA, de 2 (dois) novos colaboradores portadores de deficiência física de locomoção para realização de atividades internas nesta Divisão, ampliando a inserção desta mão-de-obra no setor, a qual, até 2013, limitou-se a deficientes auditivos;
- Nova redistribuição de atribuições nas atividades de Recebimento Externo e Adequação Física de processos com vistas a inserir os novos colaboradores da ADEFA e aumentar a eficiência das rotinas de trabalho;
- Atendimento da 1ª Auditoria Interna da ISO 9001:2008, realizada em 09/06/2014
- Recebimento, acompanhamento e controle do ingresso das Prestações de Contas Anuais, cujo prazo de entrega de que dispõem os jurisdicionados expirou em 31 de março de 2014;
- Trabalho em conjunto com a DITIN na automação das Relatorias no momento da autuação das Prestações de Contas Anuais;
- Iniciação da aglutinação das Unidades Gestoras repetidas no sistema SPEDE;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

- Protocolamento e remessa para o Setor de Digitalização das Prestações de Contas Anuais integrantes do escopo do processo eletrônico, quais sejam, as contas das Prefeituras, das Câmaras e da Administração Indireta do interior do estado do Amazonas;
- Autuação, adequação física e remessa das Prestações de Contas Anuais das entidades da capital e estaduais, bem como relativas aos Regimes Próprios de Previdência – RPPS (atividade ainda em realização);

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela Diepro, que evidenciam sua performance no 1º trimestre do exercício de 2014.

DESEMPENHO DA DIEPRO E RESULTADOS OBTIDOS NO 2º TRIMESTRE DE 2014 – ABRIL A JUNHO DE 2014.

Processo - Recebimento Externo e Distribuição:

MONTANTE DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTERNOS				
DOCUMENTOS RECEBIDOS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Cartas	15	1	6	22
Correspondência	142	138	132	412
Defesa	81	69	69	219
Denúncia	0	17	2	19
Justificativa	67	103	136	306
Ofício	495	338	284	1117
Outros	50	81	50	181
Representação	1	1	0	2
Requerimento	263	246	264	773
Total Mensal	1114	994	943	-
TOTAL GERAL				3051

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de abril, maio e junho de 2014.

**Processo - Autuação:**

MONTANTE DE AUTUAÇÕES	
NATUREZA	QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS
Administrativo	591
Admissão de Pessoal	11
Análise de Edital de Concurso Público	2
Aposentadoria	384
Auditoria de Gestão Fiscal	17
Auditoria Operacional	2
Cobrança Executiva	85
Comunicação Geral	1
Consulta	12
Denúncia	19
Encaminhamento	1
Pensão	90
Prestação de Contas Anuais	295
Prestação de Contas de Convênio	190
Prestação de Contas de Termo de Parceria	2
Procedimentos Disciplinares	2
Projeto de Resolução/Instrução Normativa	1
Recurso	118
Reforma	8
Representação	118
Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma	7



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

Retificação/Revisão de Pensão	1
Solicitação	4
Termo de Ajustamento de Gestão	38
Tomada de Contas Anuais	4
Tomada de Contas de Convênio	1
Tomada de Contas Especial de Convênio	31
Transferência	14
TOTAL	2049

Fonte: Relatório do Sistema do SPEDE de autuações por Local e Período de Autuação (01/04/2014 a 30/06/2014).

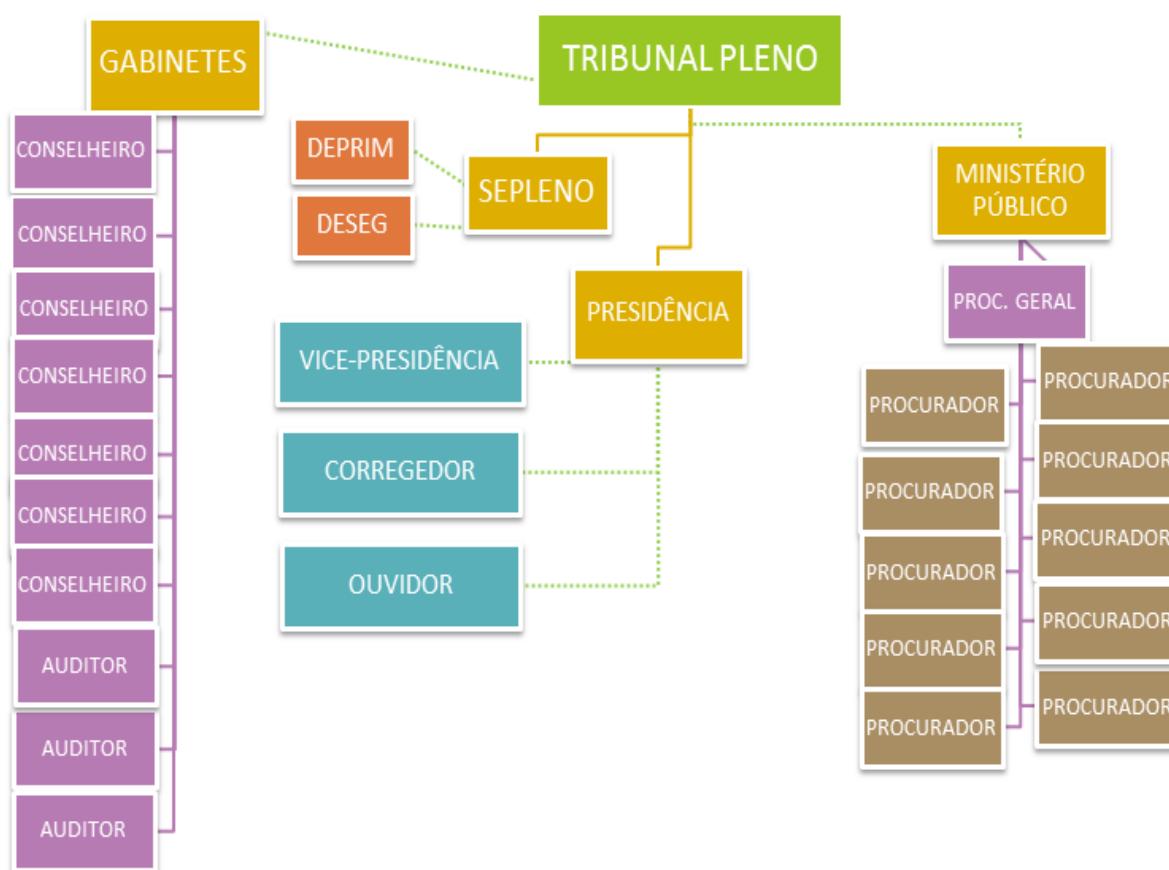


4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CORPO DELIBERATIVO

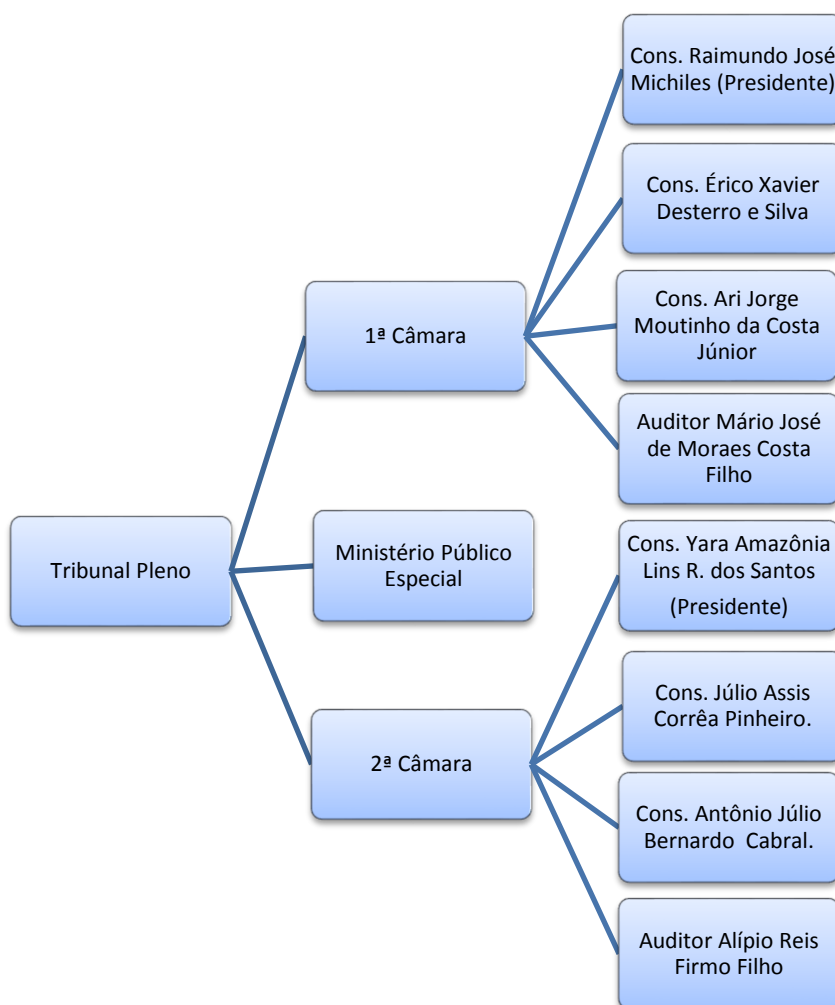


A 1ª Câmara é composta pelos Conselheiros Raimundo José Michiles (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e o Auditor Mario José de Moraes Costa Filho.



A 2ª Câmara é composta pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente) em conjunto com os Conselheiros Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Antônio Júlio Bernardo Cabral e o Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

As alterações ocorridas no Corpo Deliberativo desta Corte de Contas se deram em razão da aposentadoria do então Conselheiro Corregedor Lúcio Alberto de Lima Albuquerque e da posse da então Auditora Yara Amazônia Lins R. dos Santos no cargo de Conselheira desta Tribunal de Contas.



Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1ª e 2ª Câmaras.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO
2º TRIMESTRE – 2014**

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
PAUTA ADMINISTRATIVA	125
PAUTA ORDINÁRIA	315

Fonte: SEPLENO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM
2º TRIMESTRE – 2014**

PROCESSOS RECEBIDOS	3.301
PROCESSOS ENCAMINHADOS	3.002
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATORES	342
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	87
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	84
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	86
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	85
AUDITORA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS ¹	0
PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR RELATORES:	709
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	246
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	122
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	140
CONSELHEIRA CONVOCADA MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	6
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	107
CONSELHEIRA CONVOCADA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	60
AUDITORA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS ²	28
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	912
OFÍCIOS ENCAMINHADOS:	246
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	24

¹ Valores referentes ao período em que a Conselheira Yara Amazônia Lins R. dos Santos ainda exercia o cargo de Auditora desta Corte.

² Idem.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO D.O.E.	752
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	709
SESSÕES REALIZADAS	3

Fonte: DEPRIM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG 2º TRIMESTRE – 2014

PROCESSOS RECEBIDOS	2.503
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2.557
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	429
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	103
CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE	66
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	113
CONSELHEIRA YARA LINS	25
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	112
PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	553
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	140
CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE	107
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	183
CONSELHEIRA YARA LINS	6
CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	6
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	111
ATA:	7
ESTOQUE DE PROCESSOS AGUARDANDO OFÍCIOS RECIBADOS, DISTRIBUIÇÃO, PRAZOS E SOBRESTADOS	301
PROCESSOS PUBLICADOS NO D.O.E:	513

Fonte: DESEG



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES³

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO LUCIO ALBUQUERQUE	11	158	146	135	158	0	0	293	304	0
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	142	173	179	175	140	109	102	457	421	178
CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES	385	284	325	403	429	227	255	914	1009	290
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	294	207	234	303	240	131	176	641	650	285
CONSELHEIRO Érico Xavier Desterro e Silva	317	236	447	178	248	224	242	638	937	18
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	163	171	139	156	226	170	162	497	527	133
CONSELHEIRA YARA LINS	220	210	145	344	375	371	283	925	803	342
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	175	138	218	144	169	125	129	407	516	66
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	134	175	179	189	189	148	151	512	519	127
TOTAL DE ENTRADAS		1752		2027		1505		5284		
TOTAL DE SAÍDAS			2012		2174		1500		5686	
TOTAL DE REMANES. DO PERÍODO PASSADO	1841									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1439

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	1841
TOTAL DE ENTRADAS	5284
TOTAL DE SAÍDAS	5686
TOTAL DE PENDENTES PARA O MÊS POSTERIOR	1439

³ Determinados valores foram retificados pelos Gabinetes de Relatores, o que gerou mudanças no número de processos remanescentes do trimestre anterior.



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n. 2423/96.

Composição:



Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 2º TRIMESTRE - 2014

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Total de Entradas	Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total de Saídas	Processos Pendentes de Manifestação nos Gabinetes
		Distribuídos	Retorno						
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	70	103	173	39	47	84	170	3
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	41	111	201	353	195	12	111	318	35
Evanildo Santana Bragança	74	153	120	347	179	60	55	294	53
Elizângela Lima C. Marinho	28	124	99	251	117	42	73	232	19
João Barroso de Souza	28	114	52	194	107	29	42	178	16
Elissandra M. F. Menezes	5	127	83	215	100	67	48	215	0
Ademir Carvalho Pinheiro	73	110	144	327	241	7	72	320	7
Ruy Marcelo A. de Mendonça	8	168	70	246	126	68	52	246	0
Fernanda C. Veiga Mendonça	25	146	76	247	132	24	63	219	28
Evelyn F. de Carvalho	6	118	98	222	148	4	49	201	21
TOTAL	288	1241	1046	2575	1384	360	649	2393	182

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE 2º TRIMESTRE DE 2014

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	327	179	382	888
Câmaras	1057	181	267	1505
TOTAL	1384	360	649	2393

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas



6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação e fiscalização da atuação do TCE/AM e do cumprimento de suas deliberações, assim como do desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n. 04, de 05 de maio de 2002.

As funções da Corregedoria-Geral neste 2º Trimestre foram exercidas, na maior parte do tempo, pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, porém, com sua aposentadoria em meados de junho, foi eleito o novo Conselheiro Corregedor-Geral Antônio Júlio Bernardo Cabral para o biênio 2014/2015.

RELATÓRIO - 2º TRIMESTRE DE 2014 - CORREGEDORIA					
	Entrada / Saída de Documentos	Abril	Maio	Junho	Total
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
GCJC	Processos Remanescentes do mês anterior	142	136	171	449
	Entrada de Processos	173	175	109	457
	Saída de Processos	179	140	102	421
	Processos Pendentes de Apreciação	136	171	178	485
PLENO	Total de Processos Julgados - Pauta Administrativa	62	34	29	125
	Total de Processos Julgados - Pauta Ordinária	142	134	39	315
DIARQ	Total de Processos Arquivados	758	1047	1005	2810
	Total de Processos Expedidos	110	139	154	403
	Total de Consultas no Arquivo	2100	1450	2100	5650
DEPRIM	Processos Recebidos	1233	1311	757	3301
	Processos Encaminhados	944	1181	877	3002
	Processos Distribuídos	105	125	112	342
	Processos Julgados	185	275	249	709
	Processos Sobrestados	402	255	255	912
	Ofícios Expedidos	101	79	66	246
	Memorandos Expedidos	5	9	10	24
	Processos Publicados no DOE	128	575	49	752
	Processos Aguardando Publicação	801	501	709	2011
DESEG	Notificação por Edital	9	7	1	17
	Processos Recebidos	878	693	932	2503
	Processos Encaminhados	1049	855	653	2557
	Processos Distribuídos	190	140	99	429
	Processos Julgados	271	198	86	555
	Ata	2	2	3	7
	Processos Publicados no DOE	63	188	262	513
	Processos Aguardando Publicação	649	487	301	1437



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

DIJUR	Processos Recebidos	97	63	46	206
	Parecer	86	51	39	176
	Diligência	5	4	3	12
	Informação	13	16	16	45
	Processos sem Manifestação	2	1	1	4
CONSULTEC	Entrada de Processos	9	9	7	25
	Entrada de Ofícios de Câmara	1	1	1	3
	Manifestação ao SIP	1	4	2	7
	Informação em Resolução	1	1	0	2
	Anteprojeto de Resolução	1	1	0	2
	Informação em Termo de Cooperação Técnica	1	1	1	3
	Informação Diversa	4	2	2	8
	Relatório Conclusivo de Consultas	5	4	5	14
SECEX	Total de Inspeções Extraordinárias	0	0	0	0
	Total de Processos do Mês Anterior	6	4	7	17
	Total de Entrada de Processos	13	28	16	57
	Total de Saída de Processos	15	25	10	50
	Total de Processos p/ o Mês Seguinte	4	7	13	24
	Total de Expedientes Recebidos	311	266	262	839
	Total de Expedientes Despachados	282	257	262	801
	Total de Expedientes Expedidos	254	194	204	652
SEGER	Total de Movimentação de Correspondências	2615	2843	2026	7484
	Total de Movimentações Diversas	12	39	15	66
DIDOC	Total de Publicações Recebidas	163	208	163	534
	Total de Consultas Realizadas	322	336	351	1009
DISA	Total de Atestados	174	170	145	489
	Total de Licenças	0	0	0	0
	Total de Consultas	360	438	340	1138
	Total de Medicação	128	226	140	494
	Total ECG	9	13	13	35
	Total de Aferição de P.A.	52	52	52	156
	Total de Verificação de Temperatura	2	3	4	9
	Total de Medicação de Glicemia	7	9	4	20
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	5	8	4	17
	Total de Curativos	5	7	5	17
	Análise de Atestado Externo	70	87	113	270
	Outros Procedimentos	0	2	0	2
	Outros/Adm	7	9	9	25
	Servidor	30	30	28	88
	Dependente	5	5	10	20
DIDONT	Total de Exames	49	62	46	157
	Total de Reconsultas	91	120	66	277
	Total de Exodontias	1	7	5	13
	Total de Sulturas	5	3	2	10
	Total de Rest. De Amálgama	11	0	0	11
	Total de Rest. De Resina	114	178	101	393
	Total de Tartarectomias	176	236	150	562
	Total de Profilaxia	196	280	172	648
	Total de Flúor	152	124	117	393



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

	Total de RX	21	38	26	85
	Total de Curativos	27	51	29	107
	Total de Pequenas Cirurgias	17	22	0	39
	Total de Grandes Cirurgias	1	0	0	1
	Total de Pulpotomias	9	21	0	30
	Total de Selantes	85	20	0	105
	Total de Urgências	9	15	8	32
	Total de Canais	18	49	9	76
	Total de Atestados	11	13	13	37

Fonte: Corregedoria



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Objetivos principais:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso a informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).”

As funções da Ouvidoria neste 2º Trimestre foram exercidas, na maior parte do tempo, pelo Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral, porém, este renunciou ao cargo para assumir a Corregedoria-Geral desta Corte, conforme mencionado acima, ocasião em que assumiu o cargo de novo Ouvidor, o Sr. Júlio Assis Correa Pinheiro para o término do biênio 2014/2015.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

Quadro comparativo de demandas recebidas, encerradas, aguardando verificação “in loco” e que resultaram em processos durante o 2º trimestre de 2014:

2º Trimestre de 2014	Abril	Maio	Junho	2º Trimestre	%
Demandas Encerradas	17	19	5	41	42
Demandas Aguardando Verificação "in loco"	0	0	26	26	27
Demandas Aguardando Resposta	9	14	6	29	30
Demandas que Resultaram em Processos	1	0	0	1	1
Total de Demandas Computadas	27	33	37	97	100

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 2º trimestre de 2014:

2º Trimestre de 2014	Abril	Maio	Junho	2º Trimestre	%
Site	17	15	6	38	54
E-mail	8	4	3	15	21
Telefone	0	1	0	1	1
Atendimento Pessoal	0	0	0	0	0
Caixa de Sugestão	1	2	1	4	6
Correspondência	1	11	1	13	18
Total Geral	27	33	11	71	100

**FORMAS DE MANIFESTAÇÃO**

Quadro comparativo das formas de manifestação que ocorreram no 2º trimestre de 2014:

2º Trimestre de 2014	Abril	Maio	Junho	2º Trimestre	%
Comunicação de Irregularidade	16	16	6	38	54
Elogio	0	0	0	0	0
Informação	6	3	4	13	18
Mídia	0	0	0	0	0
Reclamação	1	12	0	13	18
Sugestão	0	0	0	0	0
Consulta	4	2	1	7	10
Total Geral	27	33	11	71	100



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações, sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica, bem como, executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinado à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro Presidente, e, também, de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais, em nome desta Corte de Contas, que estão em trâmite no Poder Judiciário, em nome da Corte de Contas e auxilia, ainda, a Secretaria Geral de Administração na elaboração dos termos de obrigações, contratos e convênios firmados pelo Tribunal, e sempre que solicitado, na elaboração dos atos normativos desta Corte.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 2º TRIMESTRE – 2014

ATIVIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO	TRIMESTRAL
Entrada de Processos	14	03	03	20
Entrada de Ofícios - Câmara	04	03	02	9
Relatório Conclusivo de Consulta	07	02	00	9
Informação Diversa	02	02	03	7
Acordo de Cooperação Técnica	00	01	00	1
Informação em Acordo de Cooperação Técnica	02	01	00	3
Manifestação de SIP - Sistema de Informação Pública	08	00	00	8
Informação em Resolução	03	00	02	5
Anteprojeto de Resolução	03	00	00	3
TOTAL	43	12	10	65

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR 2º TRIMESTRE – 2014

PROCESSOS PARA ANÁLISE				
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TRIMESTRAL
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	27	22	12	27
ENTRADA	97	63	46	206
SAÍDA	102	73	44	219
Parecer	86	51	39	176
Diligência	05	04	03	12
Informação	13	16	16	45
Sem Manifestação	02	01	01	4
Saldo - Próximo Mês	22	12	14	14

PROCESSOS SOBRESTADOS				
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TRIMESTRAL
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	67	72	72	72
ENTRADA	24			
SAÍDA				
REMANESCENTE	91	72	72	72 ⁴

Fonte: DIJUR

⁴ A permanência de 91 (noventa e um) processos sobrestados, enquanto não houver o trânsito em julgado das ações judiciais correlatas, cabendo, dessa forma, à DIJUR, apenas realizar, mensalmente, o acompanhamento judicial dos mesmos.



9. DEPLAN

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.

Apraz-nos relatar, sucintamente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Organização no Trimestre Abril/Junho de 2014:

1. Compilação das informações prestadas pelos Setores deste Tribunal referentes aos meses de abril a junho de 2014, para alimentação do sistema SPLAN;
2. Reuniões com o Secretário Geral e o Secretário de Controle Externo, e com membros da comissão da ISO e Chefes de outros setores do TCE, para definição de pontos de suma importância para a execução do Planejamento Estratégico 2012-2016 deste Tribunal;
3. Reuniões com os servidores lotados no DEPLAN, para definição das atividades que serão desenvolvidas para a execução do Planejamento Estratégico 2012-2016;
4. Visita a alguns setores deste Tribunal, como DICOP, DEATV e DIRAC, como a fim de alinharmos novas ações a serem desenvolvidas em razão dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico 2012-2016;
5. Reuniões com a equipe do DEPLAN para definição das novas atividades a serem desenvolvidas;
6. Contato com a Empresa JExpert para tratar de assuntos relativos ao contrato da plataforma digital “Channel”;
7. Reunião com o Diretor da Escola de Contas Públicas com a finalidade de se discutir a reativação do Projeto “Vivendo TCE” junto a escolas do ensino médio, e



estaduais, e também junto a instituições de ensino superior, a partir do segundo semestre de 2014;

8. Expedição de 04 Informações em requerimentos e/ou processos, atendendo determinação da Presidência, no que diz respeito ao Programa de Produtividade e a Planejamento Estratégico;

9. Contatos com representantes da SEPLAN sobre o Sistema de Planejamento (SPLAN) e informações dos novos procedimentos que deverão ser adotados para a alimentação do mesmo por este Órgão e sobre a revisão do PLANO PLURIANUAL 2012-2015;

10. Participação em Palestras e Cerimônias;

11. Consolidação dos Relatórios de Produtividade de todos os setores deste Tribunal referentes aos meses de abril maio e junho do corrente exercício;

12. Reunião com os servidores do DEPLAN para realizar estudo visando a implementação de novos projetos e planos de ações para as áreas de controle externo e administração interna desta Corte;

13. Reuniões com os chefes de setores do controle externo interessados em elaborarem e executarem projetos;

14. Elaboração de proposta a ser apresentada à Presidência desta Corte sugerindo novos objetivos estratégicos a serem trabalhados a partir do segundo semestre.

Fonte: DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, eleito para o Biênio 2014/2015.

Abaixo, as atividades realizadas pela Escola de Contas Públicas no período de 01 de abril a 30 de junho de 2014:

ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2014.
Curso de Sistema de Registro de Preços à Luz do Decreto n. 7892/2013.
Mod. I Direito Administrativo para servidores públicos: Aspectos práticos.
Mod. II Contratos Administrativos: Gestão e Fiscalização dos Contratos e Fiscalização e Sanções.
Mod. III Questões polêmicas sobre Licitações e Contratos (Posicionamento dos TCE's e TCU). Controle Interno: Estruturação e Funcionamento.
Mod. IV Questões polêmicas sobre Sistema de Controle Interno e o Posicionamento dos Tribunais. Boas práticas do gestor em ano eleitoral: Análise da LRF e da Lei Eleitoral.
Mod. V Contabilidade aplicada ao setor público. Auditoria no âmbito governamental.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

PCJAM – Palestra: Portal da Transparência: Estruturação e Requisitos Mínimos.
PCJAM – Palestra: Elaboração de Edital de Licitações e Termo de Referência.
PCJAM – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: Aspectos práticos, Técnicos e Jurídicos à Luz do Tribunal de Contas.
ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2014.
Palestra: Portal da Transparência: Estruturação e Requisitos Mínimos.
Palestra: Elaboração de Edital de Licitações e Termo de Referência.
Palestra: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: Aspectos práticos, Técnicos e Jurídicos à Luz do Tribunal de Contas.
Palestra: Instrução do Processo de Prestação de Contas e Portal E-CONTAS.
Curso de Informática para patrulheiros.
PCJAM-Palestra: Portal da Transparência: Estruturação e Requisitos Mínimos.
Palestra: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: Aspectos práticos, Técnicos e Jurídicos à Luz do Tribunal de Contas.
Palestra: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: Aspectos práticos, Técnicos e Jurídicos à Luz do Tribunal de Contas.
IPTV-Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas Direitos e Deveres dos Servidores Públicos.
ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2014
Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas: Palestra-Convênios, Celebração, Execução e Prestação de Contas.
Controle de versão co GIT – Dias 09, 10 e 11/06/2014.



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- Dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED,
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT
- e) Divisão de Assistência Social – DIAS
- f) Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO
- g) Divisão de Registro de Pessoal – DIREG

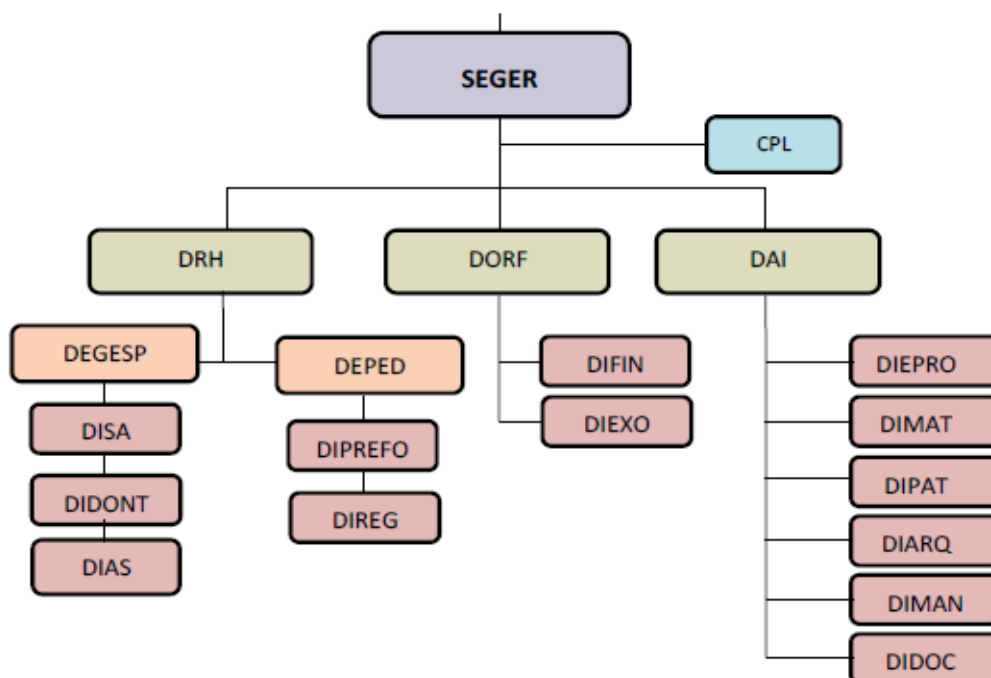
II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEOX

III – Diretoria de Administração Interna – DAI, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO
- b) Divisão de Material – DIMAT
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação - DIDOC

VI – Comissão Permanente de Licitação;



RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA SEGER
2º TRIMESTRE – 2014

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	
OFÍCIOS EXPEDIDOS	237
OFÍCIOS RECEBIDOS	30
MEMORANDOS EXPEDIDOS	12
MEMORANDOS RECEBIDOS	272
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	01
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	375
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA PARECERES	02
INFORMAÇÃO RECEBIDA	01
INFORMAÇÃO RECEBIDA	0
PARECERES	0
DOCUMENTOS DIVERSOS	19
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO	34
DESPACHOS DE VIAGEM	22
PORTARIAS EXPEDIDAS	01
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM/DOCS DIV)	6497
TOTAL	6739



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS	
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	02
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	05
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	20
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	00
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	16
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	00
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO	01
TERMO DE APOSTILAMENTO	00
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	00
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	03
PORTARIAS EXPEDIDAS	02
ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO	01
TOTAL	52

Fonte: **SEGER**



12. CONTROLE INTERNO

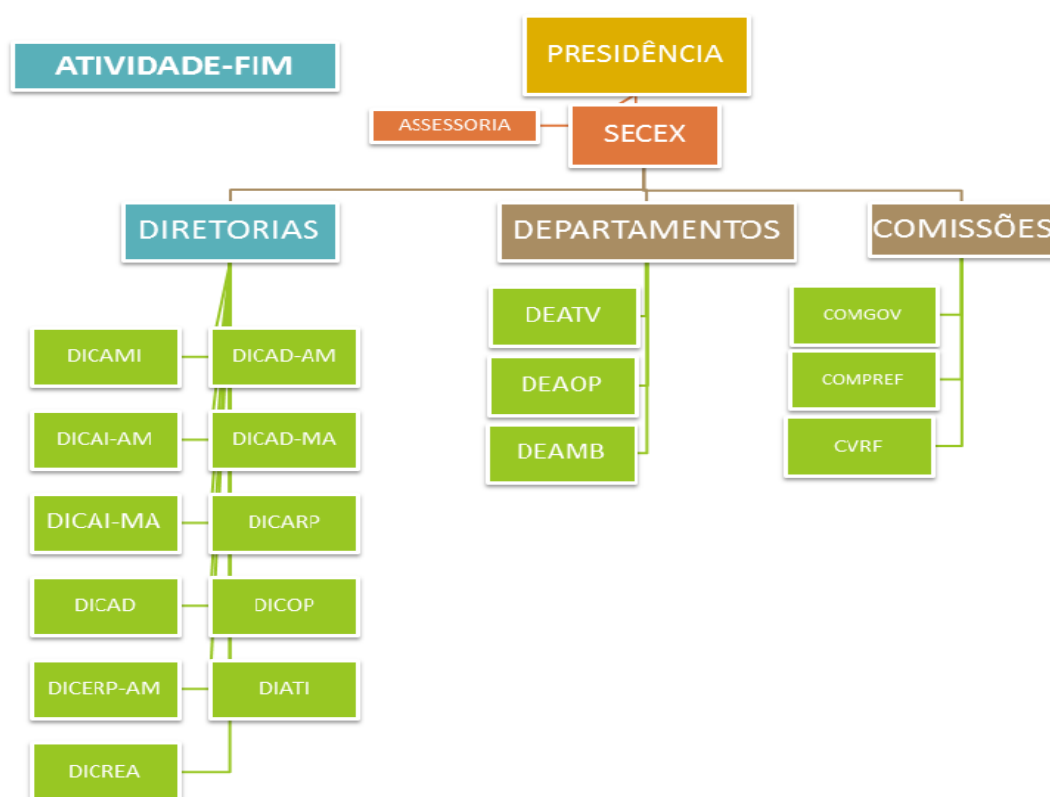
A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.



13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



- Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICA-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICA-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

- Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD
- Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;
- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;
- Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;
- Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;
- Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;
- Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;
- Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;
- Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.

CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX - 2º TRIMESTRE 2014			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2013	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.)	101	23	
DICAI-AM (INDI.)	33	7	
DICAD-MA (MAN.)	40	18	
DICAMI (INT.)	148	68	
DICERP	26	12	
DICAI-MA (IND. MAN.)	10	4	
*DICARP (APOS.)	0		
*DIATI	0	1	1
*DICOP (ENG.)	0	26	
*DICAD (ADMIS.)	0		
* DICREA	0	4	1
* DEAMB	0	2	
*DEAOP	0	2	
TOTAL	358	167	2

Fonte: SECEX



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º TRIMESTRE - 2014

MOVIMENTO PROCESSUAL - 2º TRIMESTRE 2014				
SETOR	MÊS ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	MÊS SEGUINTE
SECEX	6	57	50	13
DICAD-AM (DIR.)	76	282	139	219
DICAI-AM (INDI.)	40	92	82	50
DICAD-MA (MAN.)	47	120	83	84
DICAMI (INT.)	458	564	339	683
DICARP (APOS.)	412	1187	1209	390
DICOP (ENG.)	455	267	367	355
DICAI-MA (IND. MAN.)	12	35	28	19
DICAD (ADMIS.)	184	274	303	155
DICERP	7	55	32	30
DIATI	2	5	2	5
DICREA	2	31	29	4
DEAMB	1	2	2	1
DEAOP	1	1		2
DEATV	2627	1292	741	3178
TOTAL	4330	4264	3406	5188

Fonte: SECEX

PRODUÇÃO EXPEDIENTE - 2º TRIMESTRE 2014															
DOCUMENTO	DICAD-AM	DICAI-AM	DICAD-MA	DICAMI	DICARP	DICOP	DICAI-MA	DICAD	DEATV	DICREA/CVRF	DEAMB	DIATI	DICERP	DEAOP	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	70	18	84	139	14	113	9	155	546	9	2		7		1166
INFORMAÇÃO	53	34	37	223	309	246	13	193	305	53	3		12		1481
DESPACHO	92		41				2			109					244
RELATÓRIO	12	2	2	9		34				100	1	1	1		162
LAUDO	10	8	8	38	642	7		65	227			1	4		1010
OFÍCIO	22	13	14	61	12	81	8	54	193	5	7		4	4	478
MEMORANDO	32	30	34	97	103	170	9	66	147	50	22	7	12	23	802
OUTROS	1			35	101	60		14		22		1	4	10	248
TOTAL	292	105	220	602	1181	711	41	547	1418	348	35	10	44	37	5591

Fonte: SECEX



14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 2º trimestre de 2014, foram autuados **2049** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **2810** processos, conforme o quadro abaixo:

DIARQ	MOVIMENTAÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	TOTAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS	758	1047	1005	2810
	TOTAL DE PROCESSOS REQUISITADOS	110	139	154	403
	TOTAL DE CONSULTAS NO ARQUIVO	2100	1450	2100	5650



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõe a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.

